



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 323/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, e Artigo 2º da Lei Municipal Nº5.313 de 24 de Dezembro de 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER, pagamento de **INDENIZAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - IDE**, ao servidor **RHOMULO CESAR RÉGIS ANTUNINO**, [REDACTED] pela portaria nº 321/2025 no cargo comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, lotado no Gabinete da Vereador José Fernando Alves de Brito, da Câmara Municipal de Garanhuns, com vigência a partir 01 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPROVA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 30 DE ABRIL DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALMINO
PRESIDENTE